



**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 300/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 284/2019.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/10/2019, PROCESSO Nº 2019000775 (FÍSICO) / 2022003305 (ELETRÔNICO).**

#### **I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**PA ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.409.656/0001-84, com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 103, Bairro Mares, Salvador - Bahia, CEP 40.445-080, neste ato representado pelo Sr. Lucas Britto Pereira, portador do CPF/MF sob o nº. 798.334.465-15, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

#### **II – DAS ALTERAÇÕES:**

**II.I** – O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato primitivo firmado pelas partes em 01/10/2019 – Contrato nº 284/2019 – Pedido de Cotação nº 026/2019, que versa sobre a contratação de empresa para realizar a guarda e digitalização de arquivos, para atender as necessidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019000775 (físico) / 2022003305 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, da **Cláusula II**, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 284/2019**), aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Terceiro Termo Aditivo (Contrato nº 215/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, manter-se-á o valor total, global e estimado de 20.831,25 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), cujos preços, quantitativos e especificações seguem pormenorizados em anexo.

**II.III** – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2022 e findando-se em 30/09/2023.



### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019000775 (físico) / 2022003305 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 026/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

Lucas Britto Pereira

Assinado digitalmente por Lucas Britto Pereira  
ID: C01-Lucas Britto Pereira, E=Lucas@paarquivos.com.br  
Criado: 01/08/2022 09:09:15  
Localização:  
Data: 2022.08.09 16:05:58-0300  
PDF PDF Reader Versão: 12.0.0

**PA ARQUIVOS LTDA**  
**LUCAS BRITTO PEREIRA**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Bruna Mendes Rosa**  
**CPF/MF: 005.732.331-36**



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 300/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar guarda e digitalização de arquivos, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Ação/ Fase	Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição		Valor Unitário	Valor Total
Implantação	01	625	Caixa (20kg)	Recolhimento inicial		R\$ 1,50	R\$ 937,50
	02	625	Suporte	Indexação por código de barras		R\$ 0,45	R\$ 281,25
	03	625	Unidade	Código de Barras		R\$ 0,02	R\$ 12,50
Manutenção	04	1375	Caixa (20kg)	Armazenamento mensal de caixa (cotar valor unitário por caixa/mês)		R\$ 10,80	R\$ 14.850,00
	05	1250	Digitalização	Digitalização de arquivo por imagem/página em formato A4 por demanda		R\$ 0,10	R\$ 125,00
	06	75	Unidade	Entrega de documentos físicos	12 h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	07	125	Unidade	Entrega de documentos físicos	24 h / 36 h	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 20.831,25 (VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)</b>							

### INFORMAÇÕES/EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

#### 1 - OBSERVAÇÕES:

- 1.1 - Os serviços serão executados sob demanda;
- 1.2 - Segurança e garantia de 1ª qualidade na realização dos serviços;
- 1.3 - O valor para contratação, será o preço praticado/ofertado pelo revendedor/fornecedor de acordo com a tabela nacional;

#### 2 - SERVIÇO DE GUARDA E DIGITALIZAÇÃO

- 2.1 - Organização, Guarda e Gerenciamento de Documentos permitindo a rápida recuperação do documento original;
- 2.2 - Fornecimento de amplo espaço, permitindo a ampliação para guarda de documentos caso a estrutura física não comporte o atual arquivamento;
- 2.3 - Fornecer caixas padronizadas para guarda da documentação, prevendo a indexação através de códigos de barras, tanto da caixa quanto do conteúdo, para fácil localização/identificação;



- 2.4 - Fornecer sistema web que permita o acesso ao acervo digitalizado, bem como entregar a pedido todo acervo digitalizado, se solicitado;
- 2.5 - Possuir sistema de entrega/busca de documentos, quando solicitados, não ultrapassando em nenhuma hipótese o prazo máximo de 12 (doze) horas. Todos os funcionários da empresa a ser contratada deverão estar devidamente treinados, bem como deverão possuir orientações sobre o sigilo e cuidado com as informações;
- 2.6 - Todos os documentos/caixas somente poderão ser retirados do local de armazenamento mediante solicitação formal, por pessoa previamente autorizada pelo IDTECH;
- 2.7 - Digitalização de documentos sob demanda e/ou sob contratação específica de determinados lotes (Reconhecimento ótico de caracteres);
- 2.8 - Vigência da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses;
- 2.9 - A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para início dos trabalhos, após assinatura do instrumento contratual;
- 2.10 - No caso de armazenagem parcial, deverá ser cobrada proporcionalmente à fração de mês/dias em que o material ficou armazenado;
- 2.11 - Condições adequadas de armazenagem: utilizando controle de pragas, detectores de fumaça, controle de umidade e temperatura, prateleiras com pintura anti-inflamável e sistema de rastreabilidade total das caixas;
- 2.12 - A empresa vencedora se responsabiliza por todos os erros/omissões ocorridas, durante a disponibilização dos serviços solicitados, bem como, execução dos mesmos;
- 2.13 - Sistema de check-list de conferência de vias ou registros;
- 2.14 - Fornecimento de relatórios de acesso e controle ao conteúdo agilizando o tempo na busca da informação;
- 2.15 - Controle de acesso, consulta e empréstimos de documentos, com impressão de protocolos.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**Lucas Britto**  
**Pereira**

Assinado digitalmente por Lucas Britto Pereira  
ID: CN=Lucas Britto Pereira, E=lucas@paarquivos.com.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.08.09 13:05:16-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.0

**PA ARQUIVOS LTDA**  
**LUCAS BRITTO PEREIRA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Bruna Mendes Rosa**  
**CPF/MF: 005.732.331-36**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

Rua 01, Od. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73  
Fone/Fax (0\*\*62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br

## 4º TERMO ADITIVO Nº 300/2022

Código do documento 0b524d09f457dd24b3bcdf7dfad5b666



### Assinaturas

	JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br CSC - SUPER	<b>TER, 09 de AGO de 2022 às 20:00</b> Código verificador: 26f7c7fc2d96044059e0e403d2587693
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br CSC - GECOL	<b>TER, 09 de AGO de 2022 às 15:56</b> Código verificador: 85057a520b1a1fbeat72c79fa7e994dc
	BRUNA MENDES ROSA bruna.mendes@idtech.org.br CSC - ASJUR	<b>TER, 09 de AGO de 2022 às 16:20</b> Código verificador: 8c0e76ae2f76f6970dea3703bd52e3e5
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br CSC - ASJUR	<b>TER, 09 de AGO de 2022 às 16:23</b> Código verificador: a7931ced1ccffc1dce782ee2b9074a12